

**PORTARIA Nº 643, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Cessa o afastamento não remunerado, do servidor concursado, concedido através da Portaria nº 379/20, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** a Portaria nº 379/20, que prorrogou o afastamento não remunerado ao servidor Rodrigo Frauches dos Santos;

**Considerando** o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

**Considerando**, os elementos constantes no protocolado PMS nº 18502/20;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2020, o afastamento não remunerado prorrogado através da Portaria nº 379/20, do servidor **RODRIGO FRAUCHES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. 46.633.078-9, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I, REF.PMS-SSP01**, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º - Exonera a pedido**, o servidor em questão, com data retroativa a 18 de setembro de 2020.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2020.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**